CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 41/2019

Câmara Municipal de Gramado, 18 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação protocolada em 16/05/2019 sob o número 183/2019, subscrito pela servidora **Emília Koch**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (quinze) dias de férias à servidora **Emília Koch**, ocupante do cargo de Assessora de Direção, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2º A concessão das férias terá início em 22/07/2019 e término no dia 31/07/2019. Retornando as atividades no dia 01/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente